

**Projeto:** 4 GuapoRock - Festival Multicultural de Guaporé 2020

**Processo:** 19/1100-0001794-6

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10h do dia 13 de dezembro de 2019.

Presentes: 22 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Paula Simon Ribeiro, Gisele Pereira Meyer, Plínio José Borges Mósca, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos, Luis Antonio Martins Pereira, Gilberto Herschdorfer, Rodrigo Adonis Barbieri, Jorge Luís Stocker Júnior, Marlise Nedel Machado, Dalila Adriana da Costa Lopes e José Ailton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Nicolas Beidacki, Cristiano Laerton Goldschmidt, Benhur Bortolotto, Vinicius Vieira de Souza, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Vitor André Rolim de Mesquita e Daniela Giovana Corso.

Abstenções: Ivo Benfatto.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 20/12/2019 e considerados prioritários.

**José Édil de Lima Alves**

Conselheiro Presidente do CEC/RS